



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 74, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

[Alterada pela Resolução Consuni nº 33, de 1º de junho de 2026](#)

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.015248/2020-10 e o que ficou decidido em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam indicados os seguintes conselheiros para compor o Conselho de Integração Comunitária – Cicom:

I – Representantes Docentes:

~~a) Cristiane Aparecida Silveira Monteiro (Titular);~~

~~b) Deive Ciro de Oliveira (Suplente)~~

a) Deive Ciro de Oliveira (Titular);

b) Simone Botelho Pereira (Suplente). ([Redação dada pela Resolução Consuni nº 33, de 1º de junho de 2026](#))

II – Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

a) Augusto Carlos Marchetti (Titular);

b) Marco Aurélio Sanches (Suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

~~SANDRO AMADEU CERVEIRA~~

~~Presidente do Consuni~~

~~DATA DE PUBLICAÇÃO~~

~~UNIFAL-MG~~

~~01/10/2025~~

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

03/06/2026



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente do Consuni**, em 03/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1808172** e o código CRC **FA2525C3**.

Referência: Processo nº 23087.015248/2020-10

SEI nº 1808172